

Protocolo Administrativo nº 1560-2022

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1560-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 173/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação do saldo de 6(seis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2022, para serem usufruídos de 25 a 30/04/2022, bem como a alteração do 2º período de férias do exercício de 2022, anteriormente agendadas de 02 a 31/05/2022, para serem usufruídos de 06/05 a 04/06/2022, mantida a conversão do terço inicial em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária Substituta do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)